



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



"PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024"

"PROCESSO N.º 0300001834/2023-PG-3"

"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU."

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **REOBOTE ENGENHARIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.388/0001-01, no âmbito do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2024, Processo n.º 0300004750/2023-PG-3, inconformada, em apertada síntese, quanto a sua desclassificação do certame, posto que, conforme julgamento do Pregoeiro, não cumpriu com requisito editalício, ao ofertar o seu lance inicial em valor unitário, sendo que o Edital exigia que este fosse realizado através de preço global.

O Pregoeiro apontou, em seu julgamento de recurso retroapensado, que o Edital exigia tal forma de apresentação de propostas em diversos itens, conforme pode ser constatado em breve leitura do instrumento em questão, o que corroborou com a manutenção de sua decisão.

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos conclusos a esta Secretaria.

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo conhecimento e **DESPROVIMENTO** do recurso interposto pela pessoa jurídica **REOBOTE ENGENHARIA EIRELI.**, nos termos do relatório do Pregoeiro, o qual se ratifica por esta Secretária Municipal de Economia e Finanças, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhe-se ao Pregoeiro para as devidas providências.

Jahu/SP, 12 de junho de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

